



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
EDITAL 001/2012 – RERRATIFICAÇÃO Nº 03/2012**

JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO:**

6 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos doadores de sangue que pretendem a isenção do pagamento da taxa de inscrição e ainda não enviaram via Sedex poderão entregar os documentos exigidos pela lei municipal nº 622/2011 no endereço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Rua João Moreira, 1707, no setor da Secretaria Geral da Administração até as 14 horas do dia 16/05/2012.

O texto completo do Edital encontra-se publicado no quadro de publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS e em caráter meramente informativo nos sites www.pontuaconcursos.com.br e www.saofranciscodeassis.rs.gov.br.

São Francisco de Assis, 10 de maio de 2012.

JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ
Prefeito Municipal